



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

INDICATIVO Nº 209/2017

O Edil Cleder Barth – PTB, no uso de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Sua Excelência – o **Senhor Celso Trzeciak** – Prefeito Municipal, que providencie junto a Secretaria de Transporte, a reabertura dos ramais dos produtores rurais, localizados na vicinal norte do km 135, a diante da ponte do Santamarina, território de Medicilândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de setembro de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador – PTB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

José Neto R. de Carvalho
Vereador – PSDB

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA:

É uma cobrança reiterando antes combinado com o Senhor Prefeito, onde ficou acertado de fazer a reabertura daqueles ramais e atender aquela comunidade de chacareiros, e considerando a distância e os maquinários são deslocados para aquela localidade raramente, que nessa oportunidade, possa atender aqueles chacareiros.